



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA AZUL DO NORTE
GABINETE DO PREFEITO
CNPJ Nº 34.671.057/0001-34

PORTARIA Nº. 086/GPMAAN/2023.

“DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA MATERNIDADE A SERVIDORA MUNICIPAL QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O Prefeito Municipal de Água Azul do Norte- Estado do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o art.85, inciso II da Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO a solicitação efetivada através do Requerimento da servidora;

CONSIDERANDO a solicitação do Memorando nº 119/2023-SEMED da Secretaria Municipal de Educação;

CONSIDERANDO a solicitação do Memorando nº 091/GAB/ADM/2023 da Secretaria Municipal de Administração;

CONSIDERANDO o Parecer Jurídico nº 046/2023 - PJAAN;

RESOLVE:

Artigo 1º - Nos termos desta Portaria, **CONCEDER** Licença Maternidade a Srª **EDILEIA SOARES SIQUEIRA**, matrícula nº 0022088, Professora, lotada na Secretaria Municipal de Educação, com base nas Leis Municipais nº 025/1993 e 249/2007, pelo período de 180 (cento e oitenta dias), compreendendo no período de 01 de Março a 28 de Agosto de 2023.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de publicação, retroagindo seus efeitos legais ao dia 01 de Março de 2023, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Água Azul do Norte-PA, 17 de Março de 2023.

ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO

Prefeito Municipal

CONTRATO Nº.....: 20239010CMAAN
ORIGEM.....: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 7.2023-00007

CONTRATANTE.....: CÂMARA MUNICIPAL DE ÁGUA AZUL DO NORTE

CONTRATADA(O).....: GLEUMA SOUZA DE OLIVEIRA

OBJETO.....: Compras de tecido e confecção de uniformes, incluindo aviamentos e borado do brasão nas blusas/camisas, para atender a demanda dos servidores da CMANN no exercício 2023.

VALOR TOTAL.....: R\$ 16.200,00 (dezesesseis mil, duzentos reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2023 Atividade 0101.010310002.2.001 Desenvolvimento das Atividades Administrativas do Poder Legislativo, Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.70, no valor de R\$ 16.200,00

VIGÊNCIA.....: 17 de Março de 2023 a 31 de Dezembro de 2023

DATA DA ASSINATURA.....: 16 de Março de 2023

Publicado por:
 Darla Bispo Leite Ferreira
Código Identificador:665DF569

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 086/GPMAAN/2023.

“DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA MATERNIDADE A SERVIDORA MUNICIPAL QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O Prefeito Municipal de Água Azul do Norte- Estado do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o art.85, inciso II da Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO a solicitação efetivada através do Requerimento da servidora;

CONSIDERANDO a solicitação do Memorando nº 119/2023-SEMED da Secretaria Municipal de Educação;

CONSIDERANDO a solicitação do Memorando nº 091/GAB/ADM/2023 da Secretaria Municipal de Administração;

CONSIDERANDO o Parecer Jurídico nº 046/2023 - PJAAN;

RESOLVE:

Artigo 1º - Nos termos desta Portaria, **CONCEDER** Licença Maternidade a Srª **EDILEIA SOARES SIQUEIRA**, matrícula nº 0022088, Professora, lotada na Secretaria Municipal de Educação, com base nas Leis Municipais nº 025/1993 e 249/2007, pelo período de 180 (cento e oitenta dias), compreendendo no período de 01 de Março a 28 de Agosto de 2023.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de publicação, retroagindo seus efeitos legais ao dia 01 de Março de 2023, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Água Azul do Norte-PA, 17 de Março de 2023.

ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO
 Prefeito Municipal

Publicado por:
 Romilson Soares da Silva
Código Identificador:E1BE4A71

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 087/GPMAAN/2023 DE 17 DE MARÇO DE 2023.

“DISPOE SOBRE RELOTAÇÃO DE SERVIDORA MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

O Prefeito Municipal de Água Azul do Norte- Estado do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 85, inciso II, alínea g, da Lei Orgânica Municipal; e.

CONSIDERANDO a previsão legal contida no Art. 43 da Lei Municipal nº 025/1993 (Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Município de Água Azul do Norte);

RESOLVE:

Art. 1º. Nos termos desta portaria, fica o (a) servidor (a) **GUTIANE DUARTE STRAIOTO**, titular do cargo de provento temporário de Auxiliar Administrativo, admitido sobre o Contrato nº 071/2023-SEMED, Matrícula nº002235-6, lotada na Secretaria de Administração, Relatada para prestar serviço junto à Secretaria Municipal de Assistência Social do Município de Água Azul do Norte.

Art. 2º. O (A) servidor (o) ora relatado (a) perceberá seus vencimentos pela Secretaria Municipal de Assistência Social do Município de Água Azul do Norte a partir do dia 03 de Março a 31 de Dezembro de 2023;

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos legais ao dia 03 de Março de 2023, revogada as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Água Azul do Norte-PA, 17 de Março de 2023.

ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO
 Prefeito Municipal

Publicado por:
 Romilson Soares da Silva
Código Identificador:82760E8C

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 088/GPMAAN/2023

“DISPOE SOBRE RELOTAÇÃO DE SERVIDORA MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

O Prefeito Municipal de Água Azul do Norte- Estado do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 85, inciso II, alínea g, da Lei Orgânica Municipal; e.

CONSIDERANDO a previsão legal contida no Art. 43 da Lei Municipal nº 025/1993 (Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Município de Água Azul do Norte);

RESOLVE:

Art. 1º. Nos termos desta portaria, fica o (a) servidor (a) **KEILA DINIZ DA SILVA**, titular do cargo de provento temporário de Auxiliar de Serviços Gerais, admitido sobre o Contrato nº 082/2023-SEMED, matrícula nº002236-2, lotada na Secretaria de Administração, Relatada para prestar serviço junto à Secretaria Municipal de Assistência Social do Município de Água Azul do Norte.

Art. 2º. O (A) servidor (o) ora relatado (a) perceberá seus vencimentos pela Secretaria Municipal de Assistência Social do Município de Água Azul do Norte a partir do dia 07 de Março a 31 de Dezembro de 2023;

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos legais ao dia 07 de Março de 2023, revogada as disposições em contrário.